



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO N.º 12/2022

#### FIXA REAJUSTES ÀS TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SERRANA FACE A CAPACIDADE OPERACIONAL DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 7º, do Decreto nº 13/2.001, datado de 20 de março de 2.001,

Considerando o atual funcionamento da capacidade operacional da ETE – “Pardo Vivo”,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Diante da instituição da tabela para a tarifação de água e esgotos pelo Decreto Municipal 28/2001, calculadas de acordo com estrutura e os valores em reais, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a tarifa de esgoto passa a ser equivalente a 100% (cem por cento) do valor resultante do cálculo da tarifa de água.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 214/2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
31 de janeiro de 2022.

  
LEONARDO CARESSARTO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças